



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA NUID Nº 51, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

Designa integrantes da Equipe de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab e revoga as Portarias n.º 40 de 03/09/2018 e n.º 49, de 20/12/2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que consolidou e revisou o Programa iNovaJusp;

CONSIDERANDO o interesse manifestado por vários servidores de participar das equipes de Gestão de Dados e da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab;

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, sem prazo determinado, como membros da Equipe de Gestão de Dados do iJuspLab de que trata o artigo 56 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, os seguintes servidores:

- I- Aki Ando Kojima, RF 7551;
- II- André Williams Rodrigues Campbell, RF 4784;
- III- Angélica Resende, RF 4738;
- IV- Carlos Cesar da Silva Soares, RF 4153;
- V- Elisa Emiko Tanaka Delli Paoli, RF 7764;
- VI- Fábio Monteiro de Carvalho, RF 6285;
- VII- Gisele Rose Pontes, RF 6756;
- VIII- Giulia Yuriko Tanaka, RF 7865;
- IX- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971;
- X- João Batista de Santa Rosa, RF 6946;
- XI- João Paulo Tiveron, RF 7450;
- XII- Luiz Guilherme Martins, RF 4357;
- XIII- Mara Rubia Marreiro Novaes Bertani, RF 920;
- XIV- Ornella Miho Ishida Tedesco, RF 6241;
- XV- Pedro Henrique Lopes Guerra, RF 6873;
- XVI- Rafael Boldrin, RF 8543;
- XVII- Rogério Antonio Batista de Araújo, RF 5619;

- XVIII- Rogério Riston Ramos, RF 2660;
- XIX- Sakae Takinami, RF 5495;
- XX- Sérgio Ricardo Lozano, RF 5312;
- XXI- Sinara Maria Reis Chaves, RF 7765;
- XXII- Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936;
- XXIII- Val Emerson Araldi, RF 7113;
- XIV- Yara Noronha da Costa, RF 6555.

Parágrafo único. Ficam designados como Coordenadora Operacional e como Coordenador Técnico da Equipe de Gestão de Dados, respectivamente, os servidores Giulia Yuriko Tanaka e João Paulo Tiveron, mencionados nos incisos VIII e XI do “caput”.

Art. 2.º Designar como colaboradores internos da Incubadora de Soluções Tecnológicas do iJuspLab, nos termos do inciso II do parágrafo único do art. 58 da Portaria n.º 49, de 10 de outubro de 2019, desta Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo:

I- Magistrados:

- a- Caio Moysés de Lima;
- b- Fábio Ivens de Pauli;
- c- Marcelo Lelis de Aguiar.

II- Servidores:

- a- Eric Fujita, RF 5043;
- b- Jessé Adriano Carvalho Chiavelli, RF 5971.
- c- Tatiana de Oliveira Coelho, RF 7936.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as Portarias n.º 40 de 03/09/2018 e n.º 49, de 20/12/2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanon**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 05/11/2019, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao=0 informando o código verificador **5248628** e o código CRC **51216F2E**.